DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adilson Moretto Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula 334, endereço e-mail: agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br,

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lindóia do Sul recebeu da Secretaria de Agricultura do Estado equipamentos agrícolas, porém a centralização das entregas e o suporte técnico aos municípios ocorrem na estrutura da Gerência Regional da Epagri em Campos Novos. Dentre os recebidos encontram-se, uma plantadeira, três ensiladeiras, uma carreta agrícola e uma grade aradora cuja transferência ao Município de Lindóia do Sul faz-se necessária para o devido aproveitamento desses equipamentos.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lindóia do Sul realizará o transporte rodoviário dos bens utilizando os caminhões da própria frota municipal. Todavia, os veículos próprios não dispõem de braço hidráulico/guindaste (tipo Munk) para içar os implementos pesados até as carrocerias. Sendo assim, faz-se necessária a contratação de serviço de caminhão Munck, com operador, destinado ao içamento de seis implementos agrícolas (uma plantadeira, três ensiladeiras, uma carreta agrícola e uma grade aradora), visando seu carregamento e acomodação em caminhões da frota do Município de Lindóia do Sul/SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026. Ressalta-se que a demanda é de natureza imprevisível, visto que o município não tinha conhecimento prévio do recebimento do benefício dos implementos agrícolas por parte do Estado, justificando-se a tramitação imediata do processo para não perder o prazo de retirada dos bens na Epagri.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados com a contratação visa garantir o içamento e carregamento seguro das plantadeiras, ensiladeiras, carreta e grade aradora, mitigando riscos de avarias nos implementos.O serviço de içamento terá como finalidade o carregamento dos equipamentos agrícolas em caminhões do Município, possibilitando seu transporte até as dependências da Secretaria Municipal de Agricultura. A disponibilização dos equipamentos permitirá sua utilização nas atividades agrícolas locais, em benefício direto dos produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura municipal e para o desenvolvimento econômico da comunidade.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 900,00(novecentos reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato de prestação de serviços deverá ser imediatamente após a conclusão da pesquisa de preços e emissão do termo de dispensa de licitação, estimando-se o início da execução para a primeira quinzena de Agosto de 2026, a fim de alinhar com o cronograma de liberação dos bens pela Epagri de Campos Novos

.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Vanderleia Urbano matrícula 3710,e-mail: agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br

Pesquisa de Preço: Vanderleia Urbano matrícula 3710, e-mail: agricultura@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul, 30 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON MORETTO
Data: 30/07/2026 10:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adilson Moretto

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente